LEI Nº 709, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DÁ DENOMINÇÃO DE ONOFRE DEZANETTI AO VELÓRIO MUNICIPAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores **Éder Aguiar Teixeira e Márcio Queiroz Valente**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de **Onofre Dezanetti**, ao Velório Municipal situado no prolongamento da Avenida da Saudade, ao lado do Cemitério Municipal.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 05 de setembro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária